

Os serviços jurídicos são essenciais para o bom funcionamento de qualquer empresa, principalmente em um país como o Brasil, em que a extensa legislação e a abundante burocracia tornam a sua demanda cada vez maior.

Todavia, nem toda empresa tem condições ou deseja arcar com os custos de estruturar e manter um departamento jurídico interno e exclusivo. Assim, muitas acabam optando por outras formas de alocar os serviços jurídicos necessários.

Nesse sentido, na intenção de descentralizar as demandas sem deixar de resolvê-las e ter controle sobre a situação, o **secondment** apresenta-se como uma solução para empresas e escritórios de advocacia, podendo envolver todos os serviços jurídicos necessários.

O QUE É O **SECONDMENT JURÍDICO**?

Consiste na prestação de serviços jurídicos por advogados(as) de um escritório externo e escolhido pela empresa contratante dentro dessa própria empresa. Neste caso, o advogado(a) de **secondment** pode atuar alocado dentro do cliente ou à distância.

É uma modalidade de outsourcing jurídico cuja atuação se configura como uma alternativa extremamente vantajosa em relação ao departamento jurídico interno, comum em grandes empresas. Durante a pandemia, a demanda pela contratação do serviço de **secondment** contou com um aumento significativo, com tendência a de permanecer em progresso.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO SECONDMENT?

Sobretudo, as vantagens em relação ao custo são visíveis nas empresas que adotam esse tipo de prática.

Em segundo lugar, a contratante poderá, ainda que por um custo mais baixo, contar com a atuação de um profissional jurídico que atue diretamente com seus funcionários, auxiliando, principalmente, nos processos de tomadas de decisões.

Além disso, esse(a) advogado(a) também será responsável pela garantia da segurança jurídica da empresa por meio da criação de estratégias que visam a prevenção de litigâncias futuras.

COMO FUNCIONA O SERVIÇO DE SECONDMENT?

Antes de mais nada, o princípio e o ideal que funda a prestação dos serviços de **secondment** são as vantagens que eles podem trazer aos contratantes.

A contratação desse profissional poderá ser norteadada pelos seguintes fatores:

- Demanda específica e pontual;
- Necessidade de crescimento do setor jurídico;
- Inexistência de um setor jurídico interno;
- Necessidade de um advogado especializado.

Além disso, a prática permite uma certa flexibilidade quanto ao modelo de contratação desse profissional. Nesse sentido, são permitidas prestações de serviço em regimes híbridos ou somente mediante requisição da empresa. Essa segunda hipótese se assemelha muito ao regime de sobreaviso disposto na Consolidação das Leis do Trabalho.

O PROGRAMA DE SECONDMENT BVA

O serviço de **secondment** ocupa um lugar de destaque no [BVA Advogados](#). Como um dos principais escritórios que atua na área, o nível de interação buscado permite inclusive que o escritório seja inserido, sempre que necessário, em todas as operações das empresas contratantes.

Ademais, a atuação busca viabilizar a garantia de que as demandas da contratante sejam atendidas, mesmo que em momentos de pico, em caráter extraordinário, decorrente de projetos e operações especiais ou mesmo para questões específicas que possam surgir.

Os segmentos que integram o setor do BVA Advogados são:

- Bancos e Serviços Financeiros
- Bens de Consumo
- Educação e EdTechs

- Fundos de Investimento
- Licenciamento e Entretenimento
- Lifesciences
- Publicidade e Marketing
- Saúde, Beleza e HealthTechs
- Startups e FinTechs
- Tecnologia
- Telecomunicações
- Varejo e E-Commerce

Além das áreas citadas, o mercado está pronto para todos os serviços jurídicos demandados pelas empresas.

O Programa de Secondment BVA é composto por profissionais multidisciplinares, com qualificação jurídica de excelência e vivência corporativa. Conheça a metodologia exclusiva usada pelo site secondmentbva.com.br